

**Nome do Acionista**

**CNPJ ou CPF do acionista**

**E-mail**

**Orientações de preenchimento**

O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, conforme alterada.

Neste caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.

Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral:

- todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos;
- todas as suas páginas deverão ser rubricadas;
- ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim; e
- não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim.

**Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia:**

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância deverá preencher e enviar o presente boletim diretamente à Companhia, conforme orientações abaixo:

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos à Praça José Inácio Peixoto, nº 28, Bairro Vila Tereza, Cidade de Cataguases/MG, CEP: 36.772-900, aos cuidados do Departamento Jurídico e de Relações com Investidores – Sra. Suellen de Paula Novais:

(i) Via física do presente boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado; e

(ii) Cópia autenticada dos seguintes documentos:

(a) para pessoas físicas:

- documento de identidade com foto do acionista;

(b) para pessoas jurídicas:

- último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e

- documento de identidade com foto do representante legal.

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**Deliberação Simples**

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

2. Deliberar sobre a absorção do prejuízo apurado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se



COMPANHIA INDUSTRIAL  
**CATAGUASES**<sup>®</sup>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGOE**  
COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES de 29/04/2019

**Deliberação Simples**

3. Definir o número de 05 membros do Conselho de Administração e deliberar sobre sua eleição.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

4. Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

5. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim  Não  Abster-se

**Deliberação Simples**

6. Deseja requerer a adoção do Voto Múltiplo, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim  Não  Abster-se

**Deliberação Simples**

7. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141, parágrafo 4º, inciso I, da Lei nº 6.404 de 1976?

Sim  Não  Abster-se

**Deliberação Simples**

8. Eleição de membro do conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

José Inácio Peixoto Neto - Titular

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Carlos Manoel Castro de Mattos - Titular

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Herbert Steinberg - Titular

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Marcelo Inácio Peixoto - Suplente

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Felipe Peixoto Rittmeyer Silva - Suplente

Aprovar  Rejeitar  Abster-se



COMPANHIA INDUSTRIAL  
**CATAGUASES**<sup>®</sup>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGOE**  
COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES de 29/04/2019

**Deliberação Simples**

9. Eleição de membro do conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Glaydson Ferreira Cardoso - Titular

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Igor Ferreira Santos Teixeira – Suplente

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberações / Questões relacionadas à AGE**

**Deliberação Simples**

10. Ratificar a dilação de prazo para a execução de investimentos previstos em 2018 para 2019.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

11. Deliberar sobre a Proposta da Administração de Dissolução da empresa Caporena Comércio de Camisas Ltda (“Caporena”).

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Pedido de Inclusão de Propostas no Boletim de Voto a Distância**

Em conformidade com a Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481/09”), a Companhia Industrial Cataguases (“Companhia”), informa aos seus acionistas que eventual pedido de inclusão de propostas no Boletim de Voto à Distância da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 29 de abril de 2019, deverá ser apresentado à Companhia até o dia **09 de Abril de 2019**, por meio de solicitação escrita enviada aos **cuidados do Depto de Relações com Investidores na sede da Companhia, localizada na Praça José Inácio Peixoto, nº 28, Bairro Vila Tereza, Cidade de Cataguases/MG, CEP 36.772-900**, ou para o endereço eletrônico [snovais@cataguases.com.br](mailto:snovais@cataguases.com.br), observando-se o disposto nos artigos 21-L e 21-M da ICVM 481/09 e as orientações contidas no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Acionista: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_